



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA DO ESTUDANTE, APAE, CASA DA GESTANTE, COMPANHIA DA POLICIA MILITAR, CAPS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, Nº 318/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ - EMPRESA JOSINO RODRIGUES MARTINS - ME

DISTRATO AO CONTRATO DE Nº 246/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017 - EULÁLIA MOREIRA DA SILVA

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 466/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA) PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTE MUNICÍPIO, Nº 147/2017 - LOPES DINIZ EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA DO ESTUDANTE, APAE, CASA DA GESTANTE, COMPANHIA DA POLICIA MILITAR, CAPS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, Nº 318/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA JOSINO RODRIGUES MARTINS - ME, COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 060/2017

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: JOSINO RODRIGUES MARTINS - ME, CNPJ.MF. 10.671.557/0001-08, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de fornecimento de gêneros alimentícios: hortifrutigranjeiros para atender a demanda da Casa do Estudante, APAE, Casa da Gestante, Companhia da Polícia Militar, CAPS, Serviço de Convivência e demais secretarias deste município Nº 318/2017, celebrado em 25 de Maio de 2017, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade no fornecimento de gêneros alimentícios: hortifrutigranjeiros para atender a demanda da Casa do Estudante, APAE, Casa da Gestante, Companhia da Polícia Militar, CAPS, Serviço de Convivência e demais secretarias deste município, nº 318/2017.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**: O valor do presente contrato é de R\$ 3.421,20 (três mil e quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos), será acrescido pela importância de R\$ 855,30 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), tendo o valor total de R\$ 4.276,50 (quatro mil e duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 04 de Setembro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

JOSINO RODRIGUES MARTINS - ME
CNPJ Nº 10.671.557/0001-08
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

**DISTRATO AO CONTRATO DE Nº 246/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017**

DISTRATANTE: PREFEITURA DE CAETITE – BAHIA, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.811.476/0001-54, com sede na Praça Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, aqui representada pelo **Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.^a Helena Lima, 250 centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87, **DISTRATADA: Sr.^a. EULÁLIA MOREIRA DA SILVA**, CPF Nº: 011.288.435-01, RG: 09.089.277-11 SSP/BA, residente na Rua Orlando Alves, nº 50, Santa Rita, Caetité/Bahia

Resolvem as partes acima identificadas, celebrar o presente distrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula Primeira – *As partes acima identificadas resolvem, em comum acordo, nesta data, embasado na Lei Federal nº 8.666/93, rescindir de pleno direito o Contrato de Prestação de Serviços n.º 246/2017, referente ao Processo de Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 008/2017.*

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula Segunda – As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Prestação de Serviços n.º 246/2017, firmado entre as mesmas.

Cláusula Terceira – Todas as cláusulas e condições contidas no contrato nº 246/2017 de que trata este instrumento restam, desde já, distratadas.

Cláusula Quarta – Dão total e irrestrita quitação, sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula Quinta – Assim, resta vedado às partes pleitear judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços n. 246/2017 ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Sexta – O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 24 de Maio de 2017.

Cláusula Sétima – Faz parte do presente instrumento cópia do contrato ora distratado.

DO FORO

Cláusula Oitava – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Caetité – Bahia.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Caetité – Ba, 18 de Setembro de 2017.

PREFEITURA DE CAETITÉ
ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO
DISTRATANTE

EULÁLIA MOREIRA DA SILVA
CPF Nº: 011.288.435-01
DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do Setor de Contratos, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 466/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição nº 22, de 24 de Agosto de 2017.

Onde lê-se:

Dispensa de Licitação 111/2017

Leia-se:

Dispensa de Licitação 112/2017

CAETITÉ – BA, 18 de Setembro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA) PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTE MUNICÍPIO, Nº 147/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA LOPES DINIZ EMPREENDIMENTOS LTDA, COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: LOPES DINIZ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ.MF. 10.766.438/0001-39, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de aquisição de gêneros alimentícios (padaria) para atender a demanda das diversas secretarias e programas deste município Nº 147/2017, celebrado em 02 DE Março de 2017, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na aquisição de gêneros alimentícios (padaria) para atender a demanda das diversas secretarias e programas deste município, nº 147/2017.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**: O valor do presente contrato é de R\$ 1.720,00 (hum mil e setecentos e vinte reais), será acrescido pela importância de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), tendo o valor total de R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 04 de Setembro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

LOPES DINIZ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 10.766.438/0001-39
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/827E-C142-DAB4-F3C4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 827E-C142-DAB4-F3C4



Hash do Documento

64EA5E65A54043CFE2F26DB263ECB58832E0F7B8F4176FE9EE8938CF06C8D451

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 18/09/2017 16:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital